

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0028177-25

Livro Nº 2 - Registro Geral**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

FICHA

Nº 28177

001.-

16

Março

2017

Barra Bonita,

de

de

IMÓVEL: Terreno de formato regular, correspondente ao lote nº 10 (dez), da Quadra "F", do loteamento "Residencial Stangherlin", localizado neste município e Comarca de Barra Bonita, na quadra formada pela Rua Fortunato Frolini, Rua VI, Rua VII e Rua I, com a área de 200,00 m². (duzentos metros quadrados), e frente para a Rua VI (seis), lado par, medindo 10,00 m. (dez metros), distante do lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel 11,90 metros do início da curva que forma esquina com a Rua Fortunato Frolini (lado ímpar); medindo 20,00 m. (vinte metros) de ambos os lados da frente aos fundos, sendo que do lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, confronta com o lote nº 11 e pelo lado direito, confronta com o lote nº 09; e pelos fundos mede 10,00 m. (dez metros), onde faz confrontações com o lote nº 15; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de Barra Bonita, sob nº **01.02.585.0100.001.**

PROPRIETÁRIOS NAS SEGUINTE PROPORÇÕES: 1) **JOÃO LUIZ STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 437.334.848-00, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Oscar Barteles, nº 40 - Vila Narcisa, nesta cidade de Barra Bonita, na proporção de 15,6550% do imóvel; 2) **PEDRO STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 5.831.422 e CPF nº 415.070.888-68, eletrécista de auto, casado no regime da comunhão parcial de bens em 19/07/1985, com **APARECIDA CHIQUECHOPE STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 9.829.157 e CPF nº 050.281.718-66, do lar, residentes e domiciliados na Rua Ticiane Della Chiara, nº 130 - Vila Operária, nesta cidade de Barra Bonita, na proporção de 15,6550% do imóvel; 3) **GERALDO STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 6.593.177 e CPF nº 959.720.568-87, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Rua Antonio Guerreiro, nº 125 - Vila Carolina, nesta cidade de Barra Bonita, na proporção de 15,6550% do imóvel; 4) **DULCE STANGHERLIN ROSA**, RG/SP/SSP nº 3.989.104 e CPF nº 048.997.768-53, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Thomaz Guzzo, nº 205 - Vila São José, nesta cidade de Barra Bonita, na proporção de 23,4844% do imóvel; 5) **FERNANDO STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 3.400.853-6 e CPF nº 048.994.588-00, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens em 10/01/1971, com **TEREZINHA DE LOURDES BERNARDES STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 9.829.912 e CPF nº 299.764.178-02, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Salvador de Toledo, nº 1.111, nesta cidade de Barra Bonita, na

» Segue no Verso «

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0028177-25

MATRÍCULA

Nº 28177.-

FICHA

001.-

verso

proporção de 0,8672% do imóvel; 6) **LUIZ LAURENT BLOCH**, RG/SP/SSP nº 3.309.989 e CPF nº 113.871.908-06, arquiteto, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 17/05/2003, com **HELOISA LIMA HERKENHOFF**, RG/SP/SSP nº 39.684.423-6 e CPF nº 704.860.187-68, arquiteta, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 487, apto. 71, na cidade de São Paulo-Capital, na proporção de 1,7340% do imóvel; 7) **JOÃO ALBERTO GERIN**, RG/SP/SSP nº 4.980.836 e CPF nº 048.996.108-82, funcionário público municipal aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens em 21/01/1973, com **VERA LÚCIA DE LUCCA GERIN**, RG/SP/SSP nº 8.854.683 e CPF nº 015.161.698-16, professora aposentada, residentes e domiciliados na Rua 1º de Março nº 687, nesta cidade de Barra Bonita, na proporção de 0,5780% do imóvel; 8) **MARIA EMA GERIN**, RG/SP/SSP nº 4.824.665-7 e CPF nº 485.866.098-20, solteira, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Dona Veridiana, nº 573, na cidade de São Paulo, na proporção de 0,5780% do imóvel; 9) **JOSÉ ANTONIO GERIN**, RG/SP/SSP nº 6.103.863 e CPF nº 710.422.028-34, analista de sistema, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/06/1985, com **MARIA CRISTINA ANGELINI GERIN**, RG/SP/SSP nº 5.599.293-6 e CPF nº 754.167.868-68, professora aposentada, residentes e domiciliados na Rua Professor João Arruda, nº 234, apto. 142, na cidade de São Paulo, na proporção de 0,5780% do imóvel; 10) **FERRUCIO STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 2.986.147 e CPF nº 029.495.128-87, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 1.142, nesta cidade, na proporção de 0,4335% do imóvel; 11) **MARIA JOSÉ STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 7.105.685-3 e CPF nº 710.502.648-00, separada judicialmente, residente e domiciliada na Praça São José, nº 87, nesta cidade, na proporção de 0,4325% do imóvel; 12) **PEDRO PAULO STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 15.807.484-1 e CPF nº 089.659.668-09, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 04/06/1994, com **MAIRA REGINA CAMPOS STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 23.085.343-2 e CPF nº 145.650.068-63, do lar, residentes e domiciliados na Rua Gonzaga Machado, nº 5-35, apto. 62-B, na cidade de Bauru-SP., na proporção de 0,4325% do imóvel; 13) **MARIA RITA DE CÁSSIA STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 6.187.769-4 e CPF nº 710.496.498-34, divorciada, residente e domiciliada na Alameda Franca, nº 1.222, apto. 31 - Jardim Paulista,

» Segue na Folha 002.- «

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0028177-25

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

Nº 28177

002.-

16

Março

2017

Barra Bonita,

de

de

na cidade de São Paulo, na proporção de 0,4325% do imóvel; e, 14) **FERNANDO STANGHERLIN ROSA**, RG/SP/SSP nº 26.641.937-9 e CPF nº 170.578.538-74, administrador de empresa, casado no regime da comunhão parcial de bens em 18 de janeiro de 2.013, com **JOICE APARECIDA BRESSANIM STANGHERLIN**, RG/SP/SSP nº 35.076.509-1 e CPF nº 320.117.708-31, química, residentes e domiciliados na Rua Thomaz Guzzo, nº 205, nesta cidade de Barra Bonita, na proporção de 23,4844% do imóvel, todos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 28.077 (R.2 de 16/03/2017) transportada da Matrícula nº 6.114 (de 15/09/1983, R.4 de 27/01/1986, R.7 de 14/08/1991, R.9 de 09/11/1994, R.19 de 17/05/2012, R.22 de 27/08/2012, R.25 de 10/05/2013, R.27 de 13/10/2016, R.28 de 31/10/2016, R.30 de 10/11/2016 e R.31 de 10/11/2016), Livro 02, desta Serventia. (Protocolo nº 16.694 de 27/01/2017) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, Lilian Matheus - (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

Av.1-28.177 - Barra Bonita, 13 de Setembro de 2017. Por escritura lavrada aos 19 de Julho de 2017, no Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 236, páginas 235/276, acompanhada por Certidão de Óbito (matrícula: 115964 01 55 2017 4 00015 144 0008816 17), expedida pelo Oficial de Registro Civil desta cidade, em data de 08 de Março de 2017; é feita a presente averbação para constar nesta matrícula, o falecimento do proprietário FERRUCIO STANGHERLIN, ocorrido aos 02 de Março de 2017, nesta cidade. (Protocolo nº 78.023 de 28/08/2017 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, Lilian Matheus - (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

R.2-28.177 - Barra Bonita, 13 de Setembro de 2017. Pelo mesmo título constante da Av.1, **VERIFICA-SE** que, a parte ideal ideal correspondente a 0,4335% do imóvel supra, avaliada em R\$ 28,02 (vinte e oito reais e dois centavos), foi partilhada na proporção de 50% (cinquenta por cento) ou 0,21675% no valor de R\$ 14,01, a cada legatária: 1) **IRACEMA FANTUZZO FERREIRA ZAMBELLO**, viúva, aposentada, RG/SP/SSP nº 7.658.205-X. e CPF/MF nº 710.500.008-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Quatorze de Dezembro, nº 1.142, Centro; e, 2) **MICHELI**

» Segue no Verso «

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0028177-25

MATRÍCULA
Nº 28177.-FICHA
002.-

verso

MARA BARBOSA DE OLIVEIRA, empresária, RG/SP/SSP nº 27.650.473-2 e CPF/MF nº 277.835.348-80, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 31/07/1998, com **ALEXANDRE DONIZETI ALVES DE OLIVEIRA**, autônomo, RG/SP/SSP nº 26.795.258-2 e CPF/MF nº 191.524.688-10, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Gerin, nº 599, Vila Narcisa, todos brasileiros. (Protocolo nº 78.023 de 28/08/2017) (CNS 12049- 3) A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus. (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

Av.3-28.177 - Barra Bonita, 20 de Setembro de 2017. Por escritura lavrada aos 08 de Agosto de 2017, no Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 236, páginas 338/395, acompanhada por Certidão de Óbito (matrícula: 116426 01 55 2017 4 00145 213 0054768 62), expedida pelo Oficial de Registro Civil da cidade de Jaú-SP., em data de 29 de Março de 2017; é feita a presente averbação para constar nesta matrícula, o falecimento do proprietário JOÃO ALBERTO GERIN, ocorrido aos 26 de Março de 2017, na cidade de Jaú-SP. (Protocolo nº 78.024 de 28/08/2017 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus. (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

R.4-28.177 - Barra Bonita, 20 de Setembro de 2017. Pelo mesmo título constante da Av.03 desta, **VERIFICA-SE** que, o ESPÓLIO DE JOÃO ALBERTO GERIN - CPF/MF nº 048.996.108-82, **partilhou a parte ideal correspondente a 0,5780% do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos), cabendo a viúva meeira: **VERA LÚCIA DE LUCCA GERIN**, professora aposentada, RG/SP/SSP nº 8.854.683 e CPF/MF nº 015.161.698-16, residente e domiciliada na Rua 1.º de Março, nº 684 - Centro, a meação no valor de R\$ 18,70, **correspondente 0,2890% do imóvel**; e, aos herdeiros-filhos: 1) **JOSÉ GUILHERME GERIN**, RG/SP/SSP nº 29.569.068-9 e CPF/MF nº 306.191.808-62, autorizado por sua esposa **MARIA CAROLINA FIORE MONTAGNER GERIN**, RG/SP/SSP nº 43.433.861-8 e CPF/MF nº 311.861.988-00, ambos brasileiros, advogados, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 02/06/2012, residentes e domiciliados na cidade de Bauru-SP., na Avenida Orlando Ranieri, nº 7-108, Bloco 37, apto. 02, Residencial

» Segue na Folha 003.- «

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0028177-25

Livro Nº 2 - Registro Geral**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

FICHA

Nº 28177.-

003.-

20

Setembro

2017

Barra Bonita,

de

de

Camélias, Jardim Marambá; 2) **JOÃO ALBERTO GERIN JÚNIOR**, economista, RG/SP/SSP nº 21.169.575-0 e CPF/MF nº 167.642.058-41, autorizado por sua esposa **WILZELAINE RAMOS DA SILVA GERIN**, nutricionista, RG/SP/SSP nº 24.573.548-3 e CPF/MF nº 248.435.498-35, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 22/09/2012, residentes e domiciliados na cidade de Santos-SP., na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 290, apto. 26, Bairro Pompeia; e, 3) **FRANCISCO ORESTES GERIN**, escriturário, RG/SP/SSP nº 27.734.807-9 e CPF/MF nº 288.636.558-04, autorizado por sua esposa **MICHELLE APARECIDA PIQUEIRA GERIN**, professora, RG/SP/SSP nº 42.044.378-2 e CPF/MF nº 328.524.258-23, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 02/05/2015, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Pizzo, nº 290, Vila Habitacional; a legítima paterna no valor de R\$ 6,23, **correspondente a parte ideal de 0,0963% do imóvel para cada um.** (Protocolo nº 78.024 de 28/08/2017 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus. (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

Av.5-28.177 - Barra Bonita, 26 de Março de 2.018. Sobre o imóvel retro, existem restrições constantes do Registro do Loteamento (R.2/M.28.077), e do Contrato Padrão (cláusulas 19a. e 20a.). (Protocolo nº 79.315 de 23/03/2018 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus. (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

Av.6-28.177 - Barra Bonita, 27 de Março de 2019.- Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931/2004, para constar no descerramento desta matrícula que a qualificação correta do proprietário **JOÃO LUIZ STANGHERLIN**, é brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 03/07/1947, RG/SP/SSP nº 4.199.573, CPF/MF nº 437.334.848-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oscar Bartelis nº 40, Vila Narcisa, e não como constou erroneamente por esta Serventia que fica, neste particular, retificado, consoante se verifica dos registros aquisitivos nºs 09 e 25 da Matrícula nº 6114. (Protocolo nº 81.977 de 22/03/2019) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, Bruna Aparecida Barbosa de Campos Silva. (BRUNA APARECIDA BARBOSA DE CAMPOS SILVA). Selo Digital: 1204933E10A0000010504519Z.-

R.7-28.177 - Barra Bonita, 27 de Março de 2019. O imóvel retro, foi vendido por seus
Continua no verso.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0028177-25

MATRÍCULA

Nº 28.177

FICHA

3

verso

proprietários (qualificados no descerramento, R.2 e R.4), a: empresa **TERRAGRAN IMÓVEIS S/S LTDA**, CNPJ/MF nº 66.490.657/0001-92, com sede na cidade de Dois Córregos/SP, na Rua Tiradentes nº 974, centro (CEP. 17300-000), conforme escritura de 06 (seis) de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca, Livro 238, páginas 356/373, pelo valor de R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais). (Protocolo nº 81.977 de 22/03/2019) (CNS.12049-3). A SUBSTITUTA, *Bruna Aparecida Barbosa de Campos Silva* (BRUNA APARECIDA BARBOSA DE CAMPOS SILVA), que a registrei. Selo Digital: 1204933210A0000010504619L.-

R.8-28.177 - Barra Bonita, 10 de Dezembro de 2020. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, com caráter de escritura pública, firmado aos 19 (dezenove) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade, a proprietária, a empresa **TERRAGRAN IMÓVEIS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.490.657/0001-92, situada na Rua Tiradentes, nº 974, Centro, Dois Córregos/SP., com seus atos constitutivos datado de 09/01/2004 registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Dois Córregos/SP., sob nº 464/F.1230; **VENDEU** o imóvel desta matrícula, a: **DIEGO MANUEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/07/1998, confeiteiro, portador da carteira de identidade RG/PE/SSP nº 10026409, expedida aos 17/09/2014, e do CPF nº 709.656.714-37, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ludovico Victorio, nº 1.411, Núcleo Habitacional Barra Bonita; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que o valor destinado ao pagamento da compra e venda do terreno e da construção do imóvel residencial é de R\$ 135.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas: R\$ 7.480,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 3.131,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 16.389,00 referente aos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra, e o restante, R\$ 108.000,00 referente ao financiamento concedido pela CEF a seguir registrado). (Protocolo nº 86.093 de 08/12/2020 - CNS 12049-3). O **ESCREVENTE**, *Victor Alberto Gonçalves* (VICTOR ALBERTO GONÇALVES), que o registrei. Selo Digital: 1204933210A0000012177920F.-

R.9-28.177 - Barra Bonita, 10 de Dezembro de 2020. Pelo mesmo título objeto do R.8, o proprietário, **DIEGO MANUEL DA SILVA**, (qualificado no R.8), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida sendo o valor do financiamento de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), pagáveis

Continua na ficha n.º 4

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0028177-25

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

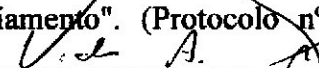
FICHA

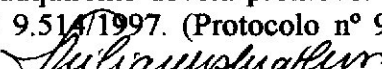
Nº 28.177

4

Barra Bonita, 10 de Dezembro de 2020

em 373 prestações mensais e consecutivas (sendo 360 meses de amortização e 13 meses para construção), pelo Sistema de Amortização: PRICE, vencendo-se a primeira prestação aos 19/12/2020, no valor de R\$ 609,48, sendo a taxa nominal de juros sem desconto de 8.1600% ao ano, e efetiva de 8.4722% ao ano, a taxa de juros nominal com desconto de 5.5000% ao ano, e efetiva de 5.6408% ao ano, a taxa de juros nominal com redutor de 0,5% de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano; e, a taxa de juros contratada nominal de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano; tudo nos termos e condições constantes do Contrato, inclusive o prazo de carência de trinta dias, para efeito de intimação do devedor fiduciante (parágrafo 2º, art. 26 da Lei nº 9.514/97); e que, para efeito de leilão (Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$ 135.000,00, que fica arquivado nesta Serventia. (Protocolo nº 86.093 de 08/12/2020 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE,  (VICTOR ALBERTO GONÇALVES), que o registrei. Selo Digital: 1204933210A0000012178020W.-

Av.10-28.177 - Barra Bonita, 10 de Dezembro de 2020. **RESTRICÇÃO.** Ainda pelo próprio título objeto do R.8, consta de seu item 12.1.1, letra "L", que o proprietário deverá observar o seguinte: "que tomou conhecimento da vedação legal contida no Artigo 36 da Lei nº 11.977/2009, pelo qual fica impedido, pelo prazo de 15 (quinze) anos contados da data do contrato, de promover o remembramento do lote sobre o qual será construído o imóvel objeto do financiamento". (Protocolo nº 86.093 de 08/12/2020 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE,  (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933E10A00000121781206.-

Av.11-28.177 - Barra Bonita, 09 de Outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no fiduciário, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, datado aos 29 de Agosto de 2023, na cidade de Florianópolis-SC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (qualificada no R.9), instruído com a notificação feita ao fiduciante DIEGO MANUEL DA SILVA, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, os quais encontram-se arquivados em pasta própria nesta Serventia no Processo nº 22/2023 (Pedido de Intimação). O imposto de transmissão, no valor de R\$ 2.777,52, sendo que constou o valor do instrumento de R\$ 138.876,37, e valor venal de R\$ 7.958,00, foi pago em 23/08/2023, pela guia ITBI nº 463537, recolhida na PMBB, com a autenticação mecânica nº 816000000272 775204492026 309212000009 000002358687. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997. (Protocolo nº 92.567 de 09/03/2023 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA,  (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS). Selo Digital: 1204933310A00000153972239.-

matrícula	ficha
	verso

CERTIDÃO - Pedido: 92567	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 28177 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, EC 32, bem como na lei n.º 11.419/2006 de 19/12/2006, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>.....:</td> <td>40,91</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>.....:</td> <td>11,63</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>.....:</td> <td>7,96</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>.....:</td> <td>2,15</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>.....:</td> <td>2,81</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>.....:</td> <td>1,96</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>.....:</td> <td>2,05</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>.....:</td> <td>69,47</td> </tr> </table>	Emolumentos	:	40,91	Estado	:	11,63	Sec. Fazenda	:	7,96	Registro Civil	:	2,15	Trib. Justiça	:	2,81	Ministério Público	:	1,96	Imposto Municipal	:	2,05	TOTAL	:	69,47
Emolumentos	:	40,91																							
Estado	:	11,63																							
Sec. Fazenda	:	7,96																							
Registro Civil	:	2,15																							
Trib. Justiça	:	2,81																							
Ministério Público	:	1,96																							
Imposto Municipal	:	2,05																							
TOTAL	:	69,47																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS Substituta do Oficial																								
Barra Bonita, 09 de outubro de 2023																									
 SELO DIGITAL 1204933C30A0000015397123R Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br																									